



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**JARDIM  
DE ANGICOS**  
CADA DIA MELHOR

**Secretaria Municipal de Saúde**

 (084) 99127-6624  [smsaudeja@gmail.com](mailto:smsaudeja@gmail.com)

# Programação Anual de Saúde (PAS) - 2026

Jardim de Angicos/RN  
Março/2026



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**JARDIM  
DE ANGICOS**  
CADA DIA MELHOR

**Secretaria Municipal de Saúde**

 (084) 99127-6624  [smsaudeja@gmail.com](mailto:smsaudeja@gmail.com)

## ÍNDICE

**I . Introdução**

**II . Diretrizes, Objetivos e Metas da Programação Anual de Saúde (PAS) – 2026.**

**III – Orçamento – PAS 2026.**



## 1. INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) tem por objetivo operacionalizar as intenções quadrienais expressas no Plano Municipal de Saúde (PMS) de acordo com (Art. 3º da Portaria nº 3.332/GM/2006). A PAS aqui apresentada refere-se à atualização para 2026 das metas contidas no PMS 2026-2029, além de prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados no exercício. O PMS 2026/2029 é o instrumento que norteia a atuação do Governo Municipal para o quadriênio, e tem como principal objetivo contribuir para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS) com vistas a ampliar o acesso oportuno da população, com garantia da integralidade das ações e serviços de saúde. A PAS 2026, elaborada em consonância com o PMS, modela a atuação anual de saúde do município e as ações que no ano específico, garantirá o alcance dos objetivos e metas do PMS. Dessa forma, A PAS 2026, constitui-se em um instrumento de gestão que demonstra a operacionalização no respectivo exercício, das metas expressas no PMS vigente. Ao dimensionar e estabelecer valores para a cobertura financeira das proposições, apresentam quais compromissos previstos para 2026 no âmbito do PMS. No entanto, para a obtenção dos resultados esperados da execução das metas da PAS, deve ser levado em consideração a descentralização das responsabilidades pelas ações de saúde de acordo com o determinado pela Constituição Federal de 1988, referente a ações conjuntas e articuladas nos três níveis de gestão, para o alcance dos objetivos do SUS. A identificação de todos os componentes da PAS e o dimensionamento físico financeiro é de responsabilidade conjunta de todos os órgãos e entidades vinculadas aos componentes da estrutura do MS. Por meio deste instrumento, a agenda da gestão municipal da saúde conta com um referencial para execução e apuração dos resultados anuais das metas propostas para o quadriênio pelo PMS, a ser apresentado nos Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas (RQPC) e no Relatório Anual de Gestão (RAG). A PAS do município de Jardim de Angicos/RN – 2026, em seu processo de elaboração vislumbrou a correlação dos instrumentos das metas do PMS 2026-2029, com as preposições do PPA 2026-2029, e da LDO e LOA de 2026. A construção de todos os respectivos instrumentos contemplou a participação de todos os setores da SMS, Conselho Municipal de Saúde, equipe de multidisciplinar e equipe técnica da SMS.



## 2. DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

### **DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer a Atenção Básica e a Estratégia Saúde da Família.**

#### **OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir o acesso oportuno e resolutivo aos serviços da Atenção Básica.**

**Meta 1:** Garantir tempo máximo de 7 dias para atendimento médico ou de enfermagem após acolhimento na UBS.

**Meta 2:** Garantir a manutenção de equipe (eMulti) com profissionais de apoio à ESF.

#### **OBJETIVO Nº 1.2 - Aprimorar o acolhimento e o vínculo com a população adscrita.**

**Meta 1:** Ampliar a cobertura de visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

**Meta 2:** Implantar acolhimento com classificação de risco em 100% das Unidades Básicas de Saúde.

### **DIRETRIZ Nº 2 - Qualificar a atenção especializada e a articulação entre os níveis de atenção.**

#### **OBJETIVO Nº 2.1 - Reduzir filas e tempo de espera para consultas e exames especializados**

**Meta 1:** Realizar mutirões semestrais das especialidades com maior demanda reprimida.

**Meta 2:** Garantir a manutenção do serviço de telemedicina com, no mínimo, 4 especialidades médicas ativas.

### **DIRETRIZ Nº 3 - Promover a atenção integral à saúde nas diferentes fases do ciclo de vida.**

#### **OBJETIVO Nº 3.1 - Desenvolver ações específicas de promoção, prevenção e cuidado voltadas à saúde da mulher, criança, adolescente, adulto e idoso.**

**Meta 1:** Aumentar a cobertura do pré-natal adequado ( $\geq 6$  consultas por gestante).

**Meta 2:** Ampliar a cobertura de exame citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.

**Meta 3:** Aumentar a cobertura vacinal da população infantil e adolescente.



**DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer as ações de promoção da saúde e prevenção de doenças.**

**OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer as ações de imunização e vigilância em saúde.**

**Meta 1:** Notificar 100% dos casos de doenças transmissíveis.

**DIRETRIZ Nº 5 - Garantir a humanização e a qualidade do cuidado em todos os serviços de saúde.**

**OBJETIVO Nº 5.1 - Avaliar a satisfação dos usuários e estimular a melhoria contínua dos serviços.**

**Meta 1:** Estabelecer indicadores de melhoria contínua de qualidade

**DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer a vigilância em saúde e o controle de doenças.**

**OBJETIVO Nº 6.1 - Aprimorar as ações de vigilância, investigação e resposta aos agravos e emergências em saúde pública.**

**Meta 1:** Garantir a investigação oportuna de todos os agravos e surtos notificados.

**DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer a imunização e proteção da população.**

**OBJETIVO Nº 7.1 - Aumentar a cobertura vacinal infantil e de adolescentes.**

**Meta 1:** Aumentar a cobertura vacinal entre adolescentes HPV, meningocócica, DT.

**Meta 2:** Ampliar o número de salas de vacinação ativas e em funcionamento regular.

**OBJETIVO Nº 7.2 - Implementar estratégias de atualização vacinal e mobilização social.**

**Meta 1 :** Realizar campanhas anuais de atualização vacinal para todas as faixas etárias.

**Meta 2 :** Implementar estratégias de vacinação em horários alternativos para ampliar o acesso.



**DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecer a Vigilância Ambiental e em Saúde do Trabalhador.**

**OBJETIVO Nº 8.1 - Desenvolver ações educativas e preventivas voltadas à saúde do trabalhador e segurança no ambiente laboral.**

**Meta 1:** Garantir 100% de notificação de acidentes de trabalho e agravos relacionados ao ambiente laboral.

**OBJETIVO Nº 8.2 - Intensificar o monitoramento da qualidade da água, solo e ar, e seus impactos sobre a saúde da população.**

**Meta 1:** Realizar coletas e análises anuais da qualidade da água para consumo humano.

**Meta 2:** Promover ações conjuntas com vigilância sanitária e epidemiológica para controle de vetores relacionados ao ambiente.

**DIRETRIZ Nº 9 - Qualificar a infraestrutura física, tecnológica e logística dos serviços de saúde.**

**OBJETIVO Nº 9.1 - Realizar reformas, ampliações e adequações nas unidades de saúde do município.**

**Meta 1:** Executar reforma da Unidade de Pronto Socorro.

**Meta 2:** Criar Centro de Fisioterapia Infantil e Adulto.

**OBJETIVO Nº 9.2 - Reforçar a frota e os equipamentos de apoio logístico à rede municipal de saúde.**

**Meta 1:** Renovar e ampliar a frota de veículos da saúde municipal.

**Meta 2:** Adquirir ambulância tipo Semi-UTI para transporte de pacientes.

**DIRETRIZ Nº 10 - Promover a prevenção de doenças crônicas e agravos evitáveis.**

**OBJETIVO Nº 10.1 - Implementar programas de rastreamento e monitoramento de doenças crônicas.**

**Meta 1:** Ampliar o número de usuários cadastrados em programas de acompanhamento de doenças crônicas (hipertensão, diabetes, obesidade, etc.).



### 3. ORÇAMENTO – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

RECURSOS ORDINÁRIOS (FONTE LIVRE)		
	CORRENTE	CAPITAL
122	16.229,00	67.440,00
301	2.400,00	0,00
302	0,00	0,00
303	0,00	0,00
304	0,00	0,00
305	0,00	0,00
306	0,00	0,00

RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA (FONTE PRÓRIA)		
	CORRENTE	CAPITAL
122	0,00	0,00
301	5.448.296,00	57.383,00
302	79.621,00	49.173,00
303	0,00	0,00
304	0,00	0,00
305	0,00	0,00
306	0,00	0,00



TRANSFERÊNCIA DE FUNDO À FUNDO DE RECURSOS, PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL		
	CORRENTE	CAPITAL
122	0,00	0,00
301	2.195.679,00	338.249,00
302	368.632,00	73.413,00
303	44.320,00	5.492,00
304	36.520,00	17.355,00
305	203.785,00	18.120,00
306	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIA DE FUNDO À FUNDO DE RECURSOS, PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		
	CORRENTE	CAPITAL
122	0,00	0,00
301	0,00	0,00
302	0,00	16.110,00
303	6.865,00	1.373,00
304	0,00	0,00
305	0,00	0,00
306	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO DESTINADOS À SAÚDE		
	CORRENTE	CAPITAL
122	0,00	0,00
301	358.112,00	24.434,00
302	0,00	141.649,00
303	0,00	0,00
304	0,00	0,00
305	0,00	0,00



306	0,00	0,00
-----	------	------

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS VINCULADOS À SAÚDE		
	CORRENTE	CAPITAL
122	0,00	0,00
301	0,00	0,00
302	0,00	0,00
303	0,00	0,00
304	0,00	0,00
305	0,00	0,00
306	0,00	0,00

ROYALTIES DE PETRÓLEO VINCULADOS SAÚDE		
	CORRENTE	CAPITAL
122	0,00	0,00
301	0,00	0,00
302	0,00	0,00
303	0,00	0,00
304	0,00	0,00
305	0,00	0,00
306	0,00	0,00

OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE		
	CORRENTE	CAPITAL
122	0,00	259.880,00
301	0,00	24.160,00
302	0,00	169.838,00
303	0,00	0,00
304	0,00	0,00
305	0,00	0,00
306	0,00	0,00



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**JARDIM  
DE ANGICOS**  
CADA DIA MELHOR

**Secretaria Municipal de Saúde**

 (084) 99127-6624  [smsaudeja@gmail.com](mailto:smsaudeja@gmail.com)